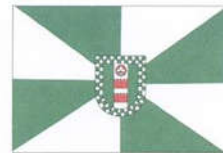




MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito do Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pela **Lei Municipal nº 2.216 de 25 de Outubro de 2022**.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados dentro dos respectivos projetos/atividades os valores das dotações abaixo relacionadas até o limite de:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros

DE:

07 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

001 - DIRETORIA DE TURISMO

0023.0695.0045.2026 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo

3449000000000000 - Aplic. Diretas. (1.000.000- Recursos Ordinários)**R\$ 4.361,00**

PARA:

07 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

001 - DIRETORIA DE TURISMO

0023.0695.0045.2026 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo

3339000000000000 - Aplic. Diretas (1.000.000- Recursos Ordinários)**R\$ 4.361,00**

Total GeralR\$ 4.361,00

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, em 24 de Novembro de 2022.

JORGE LUIZ STOLF

Prefeito Municipal

O presente Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar em 24 de Novembro de 2022.

Margaret Silvia Gretter
Diretora de Gabinete

Processo Digital nº 7154/2022